



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 1702004/2025/SEPLAGE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/ PA.

1.1. Órgãos Participantes:

- a. Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- b. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
- c. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.
- d. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
- e. Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.
- f. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB.
- g. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SEMUTRAN.
- h. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
- i. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – SINFRA.
- j. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SEMADA.
- k. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAGE.
- l. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços – SEMICS.
- m. Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SUPRI.
- n. Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB.
- o. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
- p. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
- q. Chefia de Gabinete de Castanhal/PA.
- r. Sub Prefeitura **Apeú** de Castanhal/PA.
- s. Sub Prefeitura **Jaderlândia** de Castanhal/PA.
- t. Guarda Civil Municipal de Castanha/PA.
- u. Instituto de Previdência do Município de Castanhal/PA.
- v. Procuradoria Municipal de Castanhal/PA
- w. Defesa Civil Municipal de Castanhal/PA

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;
- 2.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns de fornecimento SEM continuidade, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- 2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme lei nº 14.133/2021;
- 2.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) ato da publicação do seu extrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 2.5. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.7. Em razão da natureza essencial e continuada do objeto em análise — cuja execução impacta diretamente a eficiência administrativa e a prestação regular de serviços públicos —, impõe-se à Administração Pública o dever de adotar todas as medidas legais e gerenciais que assegurem sua adequada continuidade. Nesse cenário, destaca-se a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas e de preservação do interesse público.
- 2.8. Tal possibilidade encontra fundamento legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a prorrogação da vigência das atas, e está respaldada por entendimento uniformizado da Advocacia-Geral da União, por meio do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.
- 2.9. Nos termos do referido parecer, a renovação dos quantitativos da ata é juridicamente admissível, desde que observados os seguintes requisitos que iremos ter de realizar ao aditivar a ata de registro de preço:
- ✓ Demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração, mediante comprovação da manutenção das condições iniciais de preços e de fornecimento;
 - ✓ Previsão expressa no edital e na própria Ata de Registro de Preços, permitindo a ampliação dos quantitativos dentro do limite legal e contratual, em proporção ao período aditivado;
 - ✓ Análise prévia da demanda na fase de planejamento da contratação, incluindo menção no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos preparatórios;
 - ✓ Formalização por meio de termo aditivo firmado durante o prazo de vigência da ata, em consonância com a legislação vigente.

Portanto, em face da importância do objeto licitado para a continuidade das atividades administrativas e da viabilidade legal da medida, o Estudo Técnico Preliminar contempla, de forma expressa, a possibilidade de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como ação estratégica de planejamento público, voltada à economicidade, à eficiência operacional e à concretização do interesse público.

3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, líquido de 1 litro. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1709	R\$ 10,55	R\$ 18.029,95
2	ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da	Unidades	14756	R\$ 4,29	R\$ 63.303,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	Saúde, Frasco plástico contendo 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
3	ÁGUA SANITÁRIA 2 L hipocloridrato de Sódio 2,0, 2,5% Cloro Ativo (02 Litros). Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	1372	R\$ 9,48	R\$ 13.006,56
4	ÁGUA SANITÁRIA 5 L hipocloridrato de Sódio 2,0 de Cloro Ativo (02 Litros). Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. embalagem: Frasco com 5 litros.	Unidades	734	R\$ 19,34	R\$ 14.195,56
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml; Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	3096	R\$ 10,42	R\$ 32.260,32
6	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 1.000 ml; Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	3622	R\$ 18,90	R\$ 68.455,80
7	ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: galão 5L para uso hospitalar; Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	432	R\$ 81,79	R\$ 35.333,28
8	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, etílico hidratado líquido 70 % Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 1.000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	4580	R\$ 15,84	R\$ 72.547,20
9	ÁLCOOL LÍQUIDO, etílico hidratado líquido 96% Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	4386	R\$ 23,39	R\$ 102.588,54
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, 100% puro algodão: macio e extra absorvente; Formato: arredondado; Cor: branco; Peso mínimo de 50g; Dermatologicamente testado; em embalagem contendo especificações e prazo de validade.	Unidades	398	R\$ 9,24	R\$ 3.677,52
11	ALGODÃO HIDRÓFILO, em camadas contínuas em forma de rolo (manta). O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual de 100 g.	Unidades	248	R\$ 4,70	R\$ 1.165,60
12	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ PARA ROUPAS - balde com 20kg. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	222	R\$ 607,95	R\$ 134.964,90
13	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Frasco de 500 ml, especificado o nome do fabricante, data de fabricação e prazo e validade.	Unidades	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
14	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis. solúvel em água. de tubo com 2 litros. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	100	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
15	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR LÍQUIDO - embalagem com 50 litros. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	120	R\$ 434,75	R\$ 52.170,00
16	ANTI-MOFO, refil com paradioloro + suporte em plástico. Ideal p/ combater mofo e traças. Embalagem com no mínimo 30g.	Unidades	1708	R\$ 6,23	R\$ 10.640,84
17	AROMATIZADOR DE AR EM EMBALAGENS DE 360 ML, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de	Unidades	4126	R\$ 17,93	R\$ 73.979,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos				
18	AVENTAL EM TECIDO , com bolso tipo canguru, alça para o pescoço e cintura, na cor branca, dimensões aproximadas 60 cm x 50 cm.	Unidades	652	R\$ 21,53	R\$ 14.037,56
19	AVENTAL , em material plástico, com bolso tipo canguru, alça para o pescoço e cintura, na cor branca, dimensões aproximadas 60 cm x 50 cm.	Unidades	491	R\$ 15,57	R\$ 7.644,87
20	AVENTAL EM PVC BRANCO , forrado, 1,00 x 0,60, confeccionado em tecido poliéster (PVC forrado), revestido de PVC em uma face, c/tiras do mesmo, material p/ ajuste.	Unidades	319	R\$ 20,18	R\$ 6.437,42
21	BACIA DE PLÁSTICO (grande)- 14 L	Unidades	121	R\$ 20,64	R\$ 2.497,44
22	BACIA PLÁSTICA MÉDIA : bacia, material plástico rígido, capacidade 35 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	83	R\$ 41,21	R\$ 3.420,43
23	BACIA PLÁSTICA : bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro aproximadamente 20.	Unidades	105	R\$ 31,14	R\$ 3.269,70
24	BALDE PLÁSTICO , capacidade 12 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	257	R\$ 35,68	R\$ 9.169,76
25	BALDE PLÁSTICO , capacidade 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	333	R\$ 18,61	R\$ 6.197,13
26	BALDE PLÁSTICO , capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	304	R\$ 28,44	R\$ 8.645,76
27	BALDE PLÁSTICO , capacidade 50 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	169	R\$ 55,79	R\$ 9.428,51
28	BALDE DE PLÁSTICO 90L c/tampa. em polietileno, alta resistência a impacto, fundo reforçados	Unidades	95	R\$ 149,94	R\$ 14.244,30
29	BICARBONATO DE SÓDIO pct. c/ 100 g. em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza. Embalagem, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Contendo Registro ANVISA/MS	Unidades	1208	R\$ 6,03	R\$ 7.284,24
30	CERA LÍQUIDA INCOLOR/VERMELHA 750 ML : Pronto Uso - embalagem de 750 ml com lacre- Composição: cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca a incolor	Unidades	68	R\$ 12,94	R\$ 879,92
31	CERA LÍQUIDA : incolor, para todos os tipos de piso, embalagem plástica com 750 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	134	R\$ 12,50	R\$ 1.675,00
32	CESTO PARA LIXO quadrado com tampa vaivém, em plástico polipropileno, com capacidade de 60 litros. Dimensões aproximadas: 72 cm (altura) x 37 cm (largura) x 37 cm (profundidade), cores diversas.	Unidades	324	R\$ 93,60	R\$ 30.326,40
33	CESTO PARA ROUPAS VAZADO COM TAMPA , em material plástico, cores variadas; capacidade para 100 litros.	Unidades	69	R\$ 80,61	R\$ 5.562,09
34	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO SIMPLES , capacidade para 10 litros, cores diversas.	Unidades	739	R\$ 22,49	R\$ 16.620,11
35	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO SIMPLES , capacidade para 15 litros, cores diversas.	Unidades	266	R\$ 27,33	R\$ 7.269,78
36	CESTO TELADO 30LTS- DIVERSAS CORES	Unidades	481	R\$ 31,28	R\$ 15.045,68
37	CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS com Pedal com 4 rodízios	Unidades	56	R\$ 1.553,10	R\$ 86.973,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo e fabricado em Polietileno de Alta Densidade- cores diversas				
38	CORDA REVESTIDA PARA VARAL , com camada interna em poliéster e externa em PVC, medindo 15 metros de comprimento, em embalagem individual contendo especificações e prazo de validade.	Unidades	88	R\$ 9,52	R\$ 837,76
39	CREOLINA LITRO . Registrado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano	Unidades	558	R\$ 19,67	R\$ 10.975,86
40	CREOLINA uso veterinário. Embalagem plástica com 500 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	84	R\$ 19,23	R\$ 1.615,32
41	DESENGORDURANTE , frasco contendo no mínimo 500 ml, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1790	R\$ 10,67	R\$ 19.099,30
42	DESENGRAXANTE , limpeza moderada e pesada, removendo manchas, marcas e graxas de superfícies laváveis como pisos, revestimentos cerâmicos, mármore, vidros, metais e plásticos. Embalagem plástica com 5 litros.	Unidades	549	R\$ 144,28	R\$ 79.209,72
43	DESENTUPIDOR DE PIA , bocal de borracha, liso medindo no mínimo 11,2 cm de diâmetro: cabo de Polietileno, medindo no mínimo 17,5 cm de altura.	Unidades	241	R\$ 9,50	R\$ 2.289,50
44	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	Unidades	374	R\$ 13,20	R\$ 4.936,80
45	DESINFETANTE , líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos de 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	13780	R\$ 7,56	R\$ 104.176,80
46	DESINFETANTE líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 5000 ml - Pine líquido	Unidades	3380	R\$ 33,49	R\$ 113.196,20
47	DESODORIZANTE SANITÁRIO , tipo pedra sanitária, perfumado – odores lavanda, pinho e marinha, embalado em celofane à prova de vazamento com no mínimo 30g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	6328	R\$ 3,69	R\$ 23.350,32
48	DETERGENTE LÍQUIDO , biodegradável, concentrado com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	9976	R\$ 4,70	R\$ 46.887,20
49	DISPENSADOR DE COPO DESCARTÁVEL , para copos de 150 ml a 200ml, tubo para até 100 copos	Unidades	177	R\$ 55,98	R\$ 9.908,46
50	DISPENSER para álcool gel com reservatório	Unidades	202	R\$ 54,74	R\$ 11.057,48
51	DISPENSER porta papel higiênico em Rolo de 500m	Unidades	330	R\$ 47,61	R\$ 15.711,30
52	DISPENSER porta papel toalha - papel interfolhado	Unidades	218	R\$ 44,01	R\$ 9.594,18
53	DISPENSER sabão líquido 800 ml com reservatório	Unidades	306	R\$ 46,08	R\$ 14.100,48
54	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Unidades	105	R\$ 7,43	R\$ 780,15
55	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS , Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos. Medindo aproximadamente: 25 mm de altura.	Unidades	317	R\$ 6,76	R\$ 2.142,92
56	ESCOVA PARA LIMPAR MAMADEIRA	Unidades	12	R\$ 27,29	R\$ 327,48
57	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL , aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Unidades	189	R\$ 19,33	R\$ 3.653,37
58	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE , confeccionada em plástico resistente, com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, com medidas aproximadas de 34,5 x 12 cm, em embalagem contendo uma unidade, com marca do fabricante, data de fabricação e	Unidades	288	R\$ 19,38	R\$ 5.581,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	prazo de validade.				
59	ESCOVÃO COM CABO PARA A LIMPEZA pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Unidades	271	R\$ 30,04	R\$ 8.140,84
60	ESFREGA CHÃO , com cerdas de polipropileno, cabo de madeira. Ideal para lavar e esfregar superfícies semirrústicas, como: calçadas, mármore, carpetes, entre outros. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	403	R\$ 37,14	R\$ 14.967,42
61	ESPANADOR DE PÓ , com cabo curto de madeira, para limpeza, contendo marca do fabricante no corpo do produto.	Unidades	88	R\$ 19,36	R\$ 1.703,68
62	ESPANADOR PARA TETO , cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	Fardos	248	R\$ 31,43	R\$ 7.794,64
63	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , embalagem plástica acondicionado com 10 pacotes no fardo, (cada fardo com 14 pacotes de 08 unidades), original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem — de qualidade igual ou superior a Bombril.	Unidades	575	R\$ 36,17	R\$ 20.797,75
64	ESPONJA, MULTIUSO, DUPLA FACE , sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	7943	R\$ 1,99	R\$ 15.806,57
65	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40 cm x 60 cm.	Unidades	4780	R\$ 7,71	R\$ 36.853,80
66	HIDROXICUMARINA (Warfarina técnica) 2g 03-(alfa-acetonil-benzil) -4- Corante.0,0001g Excipiente q.s.p 100g. Unidade de fornecimento: Bisnaga 50g. para controle de morcegos hematófagos. Registrado na ANVISA/MS	Unidades	54	R\$ 69,76	R\$ 3.767,04
67	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM MOP , contendo 1 Balde Polipropileno medindo 45,5x25,5x21cm, 2 Refil, 1 Esfregão, 1 Centrífuga em inox.	Unidades	220	R\$ 201,00	R\$ 44.220,00
68	KIT MOP HOSPITALAR PARA LIMPEZA- ITENS QUE COMPÕEM O KIT: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40 m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil l Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop. Pó - 60 cm	Unidades	28	R\$ 1.170,00	R\$ 32.760,00
69	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + Mangueira e Abraçadeiras- mangueira 1,20cm e 2 abraçadeiras	Unidades	189	R\$ 69,47	R\$ 13.129,83
70	LIMPA ALUMÍNIO com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Unidades	7319	R\$ 5,03	R\$ 36.814,57
71	LIMPA LAJOTA/cerâmica , frasco c/ 1.000 ml	Unidades	1113	R\$ 7,14	R\$ 7.946,82
72	LIMPA PORCELANATO galão com 5 litros	Unidades	392	R\$ 68,77	R\$ 26.957,84
73	LIMPA VIDRO , composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica – frasco contendo 500 ml, especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1917	R\$ 9,63	R\$ 18.460,71
74	LIMPADOR DE ALUMÍNIO , neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	3262	R\$ 6,20	R\$ 20.224,40
75	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO , líquido, à base de: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%, Álcool etoxilado, Coadjuvantes, EDTA tetrassódico, frasco contendo 500ml.	Unidades	1454	R\$ 9,09	R\$ 13.216,86
76	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA , para	Unidades	2585	R\$ 14,38	R\$ 37.172,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	aplicação em qualquer superfície lavável e na remoção de gordura, poeiras e outros tipos de sujeira. Frasco com 500 ml. Especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
77	LIMPADOR P/ LCD E PLASMA , ideal para remover resíduo, oleosidade e manchas digitais. Composição básica: água, tensoativos e conservantes. Caixa contendo 1 recipiente spray com no mínimo 60 ml e flanela limpadora.	Unidades	469	R\$ 20,00	R\$ 9.380,00
78	LIXEIRA COLETA SELETIVA 60L - Kit com Suporte 4 Cestos- s medidas do kit são de 94 cm (altura) x 150 cm (largura) x 40 cm (comprimento), enquanto as medidas da lixeira individual são de 73 cm (altura) x 38 cm (largura) x 33 cm (comprimento), Com Tampa Basculante- (plastico, papeis, metais e vidro)	Unidades	348	R\$ 460,17	R\$ 160.139,16
79	LIXEIRA COM PEDAL DE 10 L , Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidades	88	R\$ 28,43	R\$ 2.501,84
80	LIXEIRA COM PEDAL DE 14 L , Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidades	264	R\$ 40,22	R\$ 10.618,08
81	LIXEIRA COM PEDAL DE 30 L , Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidades	336	R\$ 65,88	R\$ 22.135,68
82	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 L , Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal- cores diversas	Unidades	244	R\$ 93,27	R\$ 22.757,88
83	LIXEIRA COM PEDAL DE 7 L , Fabricado em polipropileno, com tampa encaixada e pedal.	Unidades	112	R\$ 23,37	R\$ 2.617,44
84	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 65 LITROS - Confeccionada em Plástico de alta qualidade- cores diversas	Unidades	136	R\$ 152,96	R\$ 20.802,56
85	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 10 LITROS - cores diversas	Unidades	296	R\$ 29,10	R\$ 8.613,60
86	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 14 LITROS - cores diversas	Unidades	171	R\$ 30,97	R\$ 5.295,87
87	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 30 LITROS - cores diversas	Unidades	233	R\$ 57,17	R\$ 13.320,61
88	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 50 LITROS - cores diversas	Unidades	101	R\$ 90,16	R\$ 9.106,16
89	LIXEIRA COM RODAS E PEDAL 120 L – Coletora - Material: Polipropileno e aditivo- cores diversas	Unidades	280	R\$ 264,22	R\$ 73.981,60
90	INSETICIDA , aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	4300	R\$ 17,82	R\$ 76.626,00
91	LUSTRA - MÓVEL , a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	683	R\$ 9,00	R\$ 6.147,00
92	LUSTRA MOVEIS p/ polimento de madeira e móveis em geral, embalagem c/ 200 ml	Unidades	573	R\$ 8,34	R\$ 4.778,82
93	LUSTRA MOVEIS p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/500 ml	Unidades	439	R\$ 16,78	R\$ 7.366,42
94	LUVA ANTICORTE para cozinha	Unidades	479	R\$ 38,03	R\$ 18.216,37
95	LUVA DE MALHA PIGMENTADA , Fabricadas em fios de algodão e poliéster. Palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	Unidades	2396	R\$ 28,10	R\$ 67.327,60
96	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC , tamanho diversos, cores diversas	Pares	5149	R\$ 9,43	R\$ 48.555,07
97	LUVA DESCARTÁVEL , em látex, leitosa, p/ procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade. Ideal p/ trabalhos leves-médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais etc. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	Unidades	740	R\$ 48,03	R\$ 35.542,20
98	LUVA DESCARTÁVEL , em látex, leitosa, p/ procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade. Ideal p/ trabalhos leves-médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais etc. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Unidades	659	R\$ 47,24	R\$ 31.131,16
99	LUVA DESCARTÁVEL , em látex, leitosa, p/ procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade. Ideal p/ trabalhos leves-	Unidades	537	R\$ 44,53	R\$ 23.912,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais etc. Tamanho P. Caixa com 100 unidades.				
100	LUVA EM LÁTEX FORRADA tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho EG, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Pares	1257	R\$ 9,20	R\$ 11.564,40
101	LUVA EM LÁTEX FORRADA tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho grande, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Pares	1311	R\$ 8,71	R\$ 11.418,81
102	LUVA EM LÁTEX FORRADA tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho médio, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Pares	1329	R\$ 8,88	R\$ 11.801,52
103	LUVA EM LÁTEX FORRADA tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho pequeno, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Pares	1106	R\$ 8,44	R\$ 9.334,64
104	LUVA NITRÍLICA DE PROTEÇÃO , tamanho diversos, cores diversas	Pares	722	R\$ 9,87	R\$ 7.126,14
105	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , com elástico, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades.	Unidades	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00
106	MASCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL , ideal para poeiras incômodas. Caixa com 50 unidades.	Unidades	900	R\$ 51,41	R\$ 46.269,00
107	NAFTALINA pct. com 25gr	Unidades	451	R\$ 4,74	R\$ 2.137,74
108	NAFTALINA , ideal para combater traças, mofos e odores. Embalagem plástica com 50g.	Unidades	1200	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00
109	Neutralizante líquido para uso hospitalar- galão com 50 LITROS	Unidades	58	R\$ 877,27	R\$ 50.881,66
110	ODORIZADOR DE AMBIENTES , em aerossol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, fresco de 400 ml. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	984	R\$ 19,88	R\$ 19.561,92
111	ODORIZADOR , aromatizante para carros (cheirinho). Embalagem com 60g. Fragrâncias diversas.	Unidades	746	R\$ 11,34	R\$ 8.459,64
112	ÓLEO DE PEROBA : composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Embalagem com capacidade de aproximadamente 200 ml.	Unidades	218	R\$ 9,00	R\$ 1.962,00
113	PÁ COLETORA DE LIXO , plástico, cabo curto, dimensões: 21 x 32 cm	Unidades	741	R\$ 7,28	R\$ 5.394,48
114	PÁ COLETORA POP COM CAIXA EM POLIPROPILENO de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico,	Unidades	338	R\$ 69,49	R\$ 23.487,62
115	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE , medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	Unidades	430	R\$ 9,63	R\$ 4.140,90
116	PÁ PARA LIXO , em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspenso. Dimensões aproximadas: 25x26x8,5 cm.	Unidades	877	R\$ 12,02	R\$ 10.541,54
117	PALHA DE AÇO Nº-1 PCT C/ 08 UND.	Unidades	1429	R\$ 3,77	R\$ 5.387,33
118	PAPEL ALUMÍNIO rolo (30cm x100m) - rolo	Unidades	461	R\$ 29,10	R\$ 13.415,10
119	PAPEL ALUMÍNIO rolo (45cm x 65m)	Unidades	405	R\$ 35,90	R\$ 14.539,50
120	PAPEL FILME PVC rolo (28cmx30m)	Unidades	786	R\$ 10,80	R\$ 8.488,80
121	PAPEL FILME PVC , térmica 30 metros com as seguintes dimensões aproximadas: 28cmx30m.	Unidades	214	R\$ 13,00	R\$ 2.782,00
122	PAPEL HIGIÊNICO , em rolo, folha dupla, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	Unidades	34244	R\$ 8,12	R\$ 278.061,28
123	PREGADOR DE ROUPA c/ 12und de plástico.	Unidades	948	R\$ 7,55	R\$ 7.157,40
124	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA PARA USO HOSPITALAR - embalagem com 5 LTS. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	8	R\$ 83,03	R\$ 664,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



125	REFIL COMPATÍVEL COM RÔDO MOP Esfregão Vassoura Microfibras Tira Pó	Unidades	164	R\$ 20,49	R\$ 3.360,36
126	RELÓGIO PARA BOTTIÃO COMPLETO/ manômetro, tipo relógio aço inoxidável, acompanha mangueira de 1,50 m, características adicionais para botijão, fogão industrial.	Unidades	87	R\$ 44,66	R\$ 3.885,42
127	RODO PARA LIMPEZA , Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 100 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características adicionais: montado em alumínio, c/ perfeito acabamento c/ cabo perfeitamente reto e encapado	Unidades	876	R\$ 30,05	R\$ 26.323,80
128	RODO PARA PIA , com suporte 16 cm e proteção antibacteriana.	Unidades	203	R\$ 6,73	R\$ 1.366,19
129	RODO PARA LIMPEZA , Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo.	Unidades	758	R\$ 11,37	R\$ 8.618,46
130	ROLO DE BOBINA DE 05 KG - sacos plásticos med.: 40cm x 60cm x 0,8mm com 500 sacos	Unidades	438	R\$ 67,12	R\$ 29.398,56
131	ROLO DE BOBINA DE 10 KG - sacos plásticos med.: 40cm x 60cm x 0,8mm com 500 sacos	Unidades	444	R\$ 83,13	R\$ 36.909,72
132	SABÃO DE COCO em barra de 500 g., com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidades	1560	R\$ 9,70	R\$ 15.132,00
133	SABÃO EM BARRA , multiuso para limpeza em geral, biodegradável, barra de 1 kg. Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	Unidades	1840	R\$ 10,70	R\$ 19.688,00
134	SABÃO EM PÓ , para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponastes, coadjuvantes, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	6034	R\$ 7,36	R\$ 44.410,24
135	SABONETE LÍQUIDO , fragrâncias diversas. Embalagem com 250 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	3151	R\$ 16,91	R\$ 53.283,41
136	SACO DE LIXO 100 LT : Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros , na cor azul / preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em conformidade com as normas da ABNT NBR	Unidades	11872	R\$ 6,11	R\$ 72.537,92
137	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 15 litros , tamanho aproximado de 39 x 58 cm . Na embalagem com 20 unidades, deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em conformidade com as normas da ABNT NBR	Unidades	25580	R\$ 7,30	R\$ 186.734,00
138	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 200 litros . A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em conformidade com as normas da ABNT NBR	Unidades	6920	R\$ 5,98	R\$ 41.381,60
139	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 30 litros , tamanho aproximado 60 x 55 cm . A embalagem com 20 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em conformidade com as normas da ABNT NBR	Unidades	9072	R\$ 6,17	R\$ 55.974,24
140	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 50 litros , tamanho aproximado 63 x 80 cm . A embalagem com 10 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em conformidade com as normas da ABNT NBR	Unidades	9792	R\$ 6,35	R\$ 62.179,20
141	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 15 KG , em polietileno de alta densidade para embalar alimentos. Material mediando no mínimo 60 x 90 cm . Pacote com mil unidades.	Unidades	1104	R\$ 157,66	R\$ 174.056,64
142	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 30 KG , em	Unidades	772	R\$ 64,72	R\$ 49.963,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	dimensões aproximadas de 50x80cm , espessura de 0,10 micras. Composto das matérias primas mais resistentes na linha de embalagens flexíveis. Utilizado para embalar produtos de limpeza ou gêneros alimentícios. Pacote com 100 unidades.				
143	SAPÓLIO EM PÓ , frasco de 300 g., ideal para limpar louças sanitárias, mármore, vidros e azulejos.	Unidades	384	R\$ 17,80	R\$ 6.835,20
144	SAPONÁCEO EM PÓ 300G. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	72	R\$ 17,72	R\$ 1.275,84
145	SAPONÁCEO EM PÓ 500G. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	Unidades	72	R\$ 23,33	R\$ 1.679,76
146	SODA CAÚSTICA , embalada em embalagem plástica resistente com 300 g., Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	Unidades	632	R\$ 9,35	R\$ 5.909,20
147	TOALHA DE PAPEL , interfoliada, material papel alta alvura, tipo folha 1 dobra, comprimento 26, largura 21,50, cor branca, características adicionais interfoliada, aplicação em toaletes. Pacote com aproximadamente 250 folhas.	Unidades	3619	R\$ 5,66	R\$ 20.483,54
148	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO , embalagem contendo 100 unidades, especificações e prazo de validade.	Unidades	1359	R\$ 49,86	R\$ 67.759,74
149	VARAL PARA ROUPA , varal multiuso, redondo ou quadrado em plástico resistente, com no mínimo 16 grampos, cores variadas, ideal para estender calcinhas e cuecas.	Unidades	46	R\$ 67,63	R\$ 3.110,98
150	TOALHA DE PAPEL , alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagens, em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	3307	R\$ 69,76	R\$ 230.696,32
151	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE , base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base com no mínimo 15 cm de largura.	Unidades	3355	R\$ 11,90	R\$ 39.924,50
152	TOALHA DE ROSTO 100% algodão 50cm x 80 cm	Unidades	534	R\$ 9,60	R\$ 5.126,40
153	VASSOURA , cabo de madeira e cerdas em piaçava.	Unidades	2231	R\$ 11,76	R\$ 26.236,56
154	VASSOURA , com cerdas sintéticas, dimensões aproximadas 31x11x17 cm.	Unidades	983	R\$ 15,90	R\$ 15.629,70
155	VASSOURÃO , cerdas em piaçava, cabo de madeira, base retangular.	Unidades	917	R\$ 28,77	R\$ 26.382,09
156	VASSOURINHA nylon com suporte, redonda para limpeza de vasos sanitários. Cabo de plástico com aproximadamente 25 cm.	Unidades	522	R\$ 18,33	R\$ 9.568,26
157	VASSOURINHA , cabo de madeira e cepa em piaçava.	Unidades	168	R\$ 8,75	R\$ 1.470,00
158	ABSORVENTE COM ABAS NOTURNO , dermatologicamente testado, pacote com 08 unidades, composto por: fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, gel ultra- absorventes, abas largas e flexíveis, canais serrilhados e papel siliconado.	Unidades	5256	R\$ 10,55	R\$ 55.450,80
159	ABSORVENTE COM ABAS , dermatologicamente testado, pacote com 08 unidades, composto por: fibra de celulose, superabsorvente, polietileno, gel ultra- absorventes, abas largas e flexíveis, canais serrilhados e papel siliconado.	Unidades	6026	R\$ 10,37	R\$ 62.489,62
160	APARELHO DE BARBEAR descartável c/ 02 lâminas	Unidades	740	R\$ 6,56	R\$ 4.854,40
161	COLÔNIA INFANTIL , sem álcool - hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	156	R\$ 13,82	R\$ 2.155,92
162	COLÔNIA , perfumada para uso adulto, produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante. Embalagem de polietileno com 100 ml. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	120	R\$ 31,32	R\$ 3.758,40
163	CONDICIONADOR para cabelos normais, uso adulto, para hidratação e brilho, com no mínimo 350 ml. Embalagem com o nome	Unidades	360	R\$ 14,24	R\$ 5.126,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
164	CONDICIONADOR para cabelos normais, uso infantil. Embalagem com 300 ml. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	36	R\$ 21,93	R\$ 789,48
165	CREME DENTAL INFANTIL , com flúor ativo, aroma de frutas, embalagem de no mínimo 50g; Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	610	R\$ 7,29	R\$ 4.446,90
166	CREME DENTAL , com flúor, ação bacteriana, bisnaga com 90g. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	780	R\$ 6,96	R\$ 5.428,80
167	CREME PARA ASSADURA , para prevenção da pele do bebê contra assaduras, de fácil aplicação e remoção, com fragrância suave, hipoalergênico e testado dermatologicamente, embalagem de no mínimo 40g, contendo dados do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	144	R\$ 27,59	R\$ 3.972,96
168	CREME PARA PENTEAR , com silicone, para todos os tipos de cabelos, diversas fragrâncias. Frasco com 300 ml. Embalagem com dados do fabricante e prazo de validade.	Unidades	60	R\$ 12,39	R\$ 743,40
169	DESODORANTE ANTE-TRANSPIRANTE ROLL ON , em frasco contendo no mínimo 50ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidades	60	R\$ 10,64	R\$ 638,40
170	DESODORANTE EM AEROSOL , com ação adstringente, ação antisséptica, antitranspirante, sem álcool e com fragrância suave, hipoalergênico e dermatologicamente atestado, embalagem individual contendo no mínimo 90g., registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	60	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40
171	DESODORANTE TIPO DE LEITE DE ROSAS , contendo 60 ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidades	60	R\$ 7,97	R\$ 478,20
172	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA , em material de silicone, para limpeza das gengivas, após o aleitamento e na higiene bucal do bebê. Material PVC silicone atóxico e ultra macio, medidas: 6x2,5 cm em embalagem contendo uma unidade.	Unidades	24	R\$ 9,33	R\$ 223,92
173	ESCOVA DE DENTE INFANTIL , Com cabeça arredondada pequena, ideal para a boca de uma criança, devendo possuir cabo ergonômico coberto de macia borracha antiderrapante. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Aprovado pela associação brasileira de odontologia.	Unidades	536	R\$ 8,21	R\$ 4.400,56
174	ESCOVA DE DENTE INFANTIL , extra macia, ideal para crianças na faixa etária de 4-24 meses, nas cores amarelo e rosa.	Unidades	86	R\$ 8,06	R\$ 693,16
175	ESCOVA DE DENTE MACIA PARA USO ADULTO , com cabo emborrachado para proporcionar firmeza na escovação, cabeça média aproximadamente nº 35 e cerdas macias com pontas arredondadas, cores diversas. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Aprovado pela associação brasileira de odontologia.	Unidades	1340	R\$ 8,93	R\$ 11.966,20
176	ESCOVA PARA UNHAS , com cerdas macias, com alça, medidas de 11 cm de comprimento por 4,5 cm de altura e 2 cm de largura.	Unidades	12	R\$ 11,91	R\$ 142,92
177	ESCOVA PLÁSTICA PARA CABELO , com dentes separados e largos e pontas arredondadas, ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Embalagem com uma unidade, nas cores diversas.	Unidades	12	R\$ 19,82	R\$ 237,84
178	ESPONJA PARA BANHO , em nylon macio e durável, medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro em cores variadas.	Unidades	24	R\$ 7,65	R\$ 183,60
179	FIO DENTAL , de uso adulto, em resina termoplástica, encerado, para higiene bucal diária dos espaços interdentais. Embalagem contendo no mínimo 50 m.	Unidades	36	R\$ 15,32	R\$ 551,52
180	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN , para crianças com peso aproximado de 2,5 a 4 kg, com tripla proteção. Composição; celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno,	Unidades	166	R\$ 35,86	R\$ 5.952,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	polietileno, elásticos adesivos, aloe vera e vitamina E. não conter fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Com camada de proteção seca e rica em super gel. Formato anatômicos, sistema antivazamento duplamente reforçado e fecho ajustável. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 18 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante				
181	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO “EG” , para crianças com peso aproximado de 12 a 15 kg., antialérgico, com maciez e absorção adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de no mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 8 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	166	R\$ 40,18	R\$ 6.669,88
182	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO “XXG” , para crianças com peso aproximado de 14 a 18 kg, com tripla proteção. Composição; celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos adesivos, aloe vera e vitamina E. não conter fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Com camada de proteção seca e rica em super gel. Formato anatômico, sistema antivazamento duplamente reforçado e fecho ajustável. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 12 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unidades	170	R\$ 44,18	R\$ 7.510,60
183	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G , para crianças com peso aproximado de 9 A 12,5 kg, antialérgico, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 8 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data da fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	154	R\$ 41,89	R\$ 6.451,06
184	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M , para crianças com peso aproximado de 5 A 10 kg, antialérgico, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio.	Unidades	154	R\$ 42,65	R\$ 6.568,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	Comprimento total da fralda de mínimo 40 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 8 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data da fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
185	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P , para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg, antialérgico, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacote com no mínimo 8 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data da fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	130	R\$ 43,21	R\$ 5.617,30
186	HASTES FLEXÍVEIS , com material 100% algodão absorvente, pontas duplas com comprimento de 8 cm, próprio para higiene e limpeza pessoal. Embalagem com no mínimo 75 unidades.	Unidades	2020	R\$ 7,83	R\$ 15.816,60
187	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL , hipoalergênico, com a sua fórmula neutra, Testado dermatologicamente. Embalagem de 200 ml contendo especificações do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	74	R\$ 22,85	R\$ 1.690,90
188	HIDRATANTE PARA CORPO : creme hidratante, composição mínima: lipossomado de aloe vera, ceramidas, outros componentes vitaminas a c, e, características adicionais antialérgico, sem odor. Embalagem com aproximadamente 200 ml.	Unidades	24	R\$ 17,54	R\$ 420,96
189	LENÇO UMEDECIDO , tipo toalhas umedecidas, glicerina vegetal, hipoalergênico, sem álcool, dermatologicamente testado, macias e com ultra absorção, com dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 4x11x17,5 cm. Embalagem contendo no mínimo 48 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1576	R\$ 10,87	R\$ 17.131,12
190	ÓLEO INFANTIL , hipoalergênico, dermatologicamente testado, em embalagem de 100 ml.	Unidades	24	R\$ 20,43	R\$ 490,32
191	PENTE DE CABELO COM CABO , em plástico, com dentes largos para todos tipos de cabelos. Dimensão aproximada de no mínimo 15 cm.	Unidades	24	R\$ 16,10	R\$ 386,40
192	PENTE FINO DE AÇO INOX , dentes mais longos e pontas arredondadas.	Unidades	24	R\$ 11,48	R\$ 275,52
193	PROTETOR SOLAR INFANTIL , dermatologicamente testado, em embalagem de 100 ml.	Unidades	24	R\$ 43,48	R\$ 1.043,52
194	REPELENTE CONTRA INSETOS , hipoalergênico, com fragrância suave, não oleoso e dermatologicamente testado, em embalagem contendo 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Unidades	124	R\$ 31,43	R\$ 3.897,32
195	SABONETE ANTIBACTERIANO , em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 85 gramas.	Unidades	240	R\$ 5,36	R\$ 1.286,40
196	SABONETE INFANTIL , de glicerina, hipoalergênico, dermatologicamente testado, em barra de no mínimo 90g., contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	420	R\$ 6,95	R\$ 2.919,00
197	SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO , neutro e dermatologicamente testado, embalagem de no mínimo 250 ml.	Unidades	48	R\$ 31,07	R\$ 1.491,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



198	SABONETE, sólido, em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 gr. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	240	R\$ 5,56	R\$ 1.334,40
199	SHAMPOO ADULTO, com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente e oftalmologicamente testado, hipoalérgico, não irrita os olhos. Composição mínima: água, sulfato de sódio. Acondicionado em embalagem plástica, contendo no mínimo 350 ml.	Unidades	360	R\$ 18,57	R\$ 6.685,20
200	SHAMPOO INFANTIL, com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente e oftalmologicamente testado, hipoalérgico, não irrita os olhos. Composição mínima: água, sulfato de sódio. Acondicionado em embalagem plástica, contendo no mínimo 350 ml.	Unidades	410	R\$ 20,23	R\$ 8.294,30
201	SHAMPOO PARA PIOLHO 10 mg/g, com princípio ativo de permetrina 1%. indicação: tratamento contra pediculose - infestação por piolhos e lêndeas (ovos de piolhos, uso adulto e pediátrico acima de 2 anos, frasco com 60ml.contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	24	R\$ 30,30	R\$ 727,20
202	SHAMPOO PARA PIOLHO com princípio ativo de deltametrina 0,2 mg/ml, uso infantil, frasco com 100 ml. Contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	170	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00
203	TALCO INFANTIL, desenvolvido especialmente para proteger a pele sensível de bebê, contra a umidade e atrito que podem causar assaduras e irritações, contendo fragrância suave, hipoalergênico e testado dermatologicamente.	Unidades	350	R\$ 10,29	R\$ 3.601,50
204	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO, tipo barla, com ações antissépticas, antibacteriana, secativa, fungicida e desodorizante. Utilizado na prevenção de odores dos pés e das axilas. Embalagem plástica com 140 gramas, registro na ANVISA, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	160	R\$ 13,11	R\$ 2.097,60
205	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO com Mira Laser culinário, -50°C até ~380°C / -58°F até ~716°F- Mira a Laser para Comida Fritura Assados	Unidades	36	R\$ 71,12	R\$ 2.560,32
206	TESOURINHA RETA PARA CORTAR UNHAS: material inoxidável, com alta durabilidade e lâminas afiadas para precisão de corte, com dimensões aproximadas: 12,9 cm comprimento, 4,2 cm largura e 0,2 cm altura.	Unidades	6	R\$ 8,58	R\$ 51,48
207	ABRIDOR DE LATA e garrafas Feito em aço inox	Unidades	106	R\$ 5,96	R\$ 631,76
208	BANDEJA 2.7 L 30,2L x 20,8W x 6,3H centímetros	Unidades	89	R\$ 30,82	R\$ 2.742,98
209	BANDEJA Aço Inox Retangular Rasa 30 X 40	Unidades	183	R\$ 41,24	R\$ 7.546,92
210	BANDEJA Antiderrapante Redonda Plástico Para Servir Garçom - 40cm	Unidades	128	R\$ 38,77	R\$ 4.962,56
211	CAIXA 13 L, incolor, com trava tampa com "travas" laterais; otimiza a organização do ambiente, 45,7l x 13,8w x 32,6h centímetros	Unidades	136	R\$ 34,59	R\$ 4.704,24
212	CAIXA 78 L, incolor, com trava tampa com "travas" laterais; otimiza a organização do ambiente, 63,5L x 40,1W x 45,3H centímetros	Unidades	104	R\$ 145,68	R\$ 15.150,72
213	CAIXA TÉRMICA de Isopor 03 litros	Unidades	53	R\$ 8,22	R\$ 435,66
214	CAIXA TÉRMICA de isopor 12 litros	Unidades	173	R\$ 20,72	R\$ 3.584,56
215	CAIXA TÉRMICA de isopor 120 litros	Unidades	173	R\$ 152,12	R\$ 26.316,76
216	CAIXA TÉRMICA de isopor 180 litros	Unidades	63	R\$ 204,33	R\$ 12.872,79
217	CAIXA TÉRMICA de isopor 21litros	Unidades	119	R\$ 35,04	R\$ 4.169,76
218	CAIXA TÉRMICA de isopor 60 litros	Unidades	148	R\$ 86,70	R\$ 12.831,60
219	CAIXA TÉRMICA de PVC 100 litros com apoio nas laterais	Unidades	109	R\$ 415,33	R\$ 45.270,97
220	CAIXA TÉRMICA de PVC 34 litros com alça mor	Unidades	91	R\$ 109,87	R\$ 9.998,17
221	CAIXA TÉRMICA de PVC 48 litros com alça mor	Unidades	64	R\$ 134,56	R\$ 8.611,84
222	CAIXA TÉRMICA de PVC 60 litros com apoio nas laterais	Unidades	98	R\$ 181,75	R\$ 17.811,50
223	COADOR DE CAFÉ, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170mm de diâmetro, com aro e cabo de madeira.	Unidades	578	R\$ 7,36	R\$ 4.254,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



224	COADOR DE CAFÉ, tecido 100% algodão, tamanho grande, 250mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado.	Unidades	1156	R\$ 10,41	R\$ 12.033,96
225	COLHER DE MESA EM INOX, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	Unidades	1189	R\$ 5,94	R\$ 7.062,66
226	COLHER GRANDE DE ALUMÍNIO batido ou inox- 36cm	Unidades	185	R\$ 18,63	R\$ 3.446,55
227	CONCHA GRANDE de hotel em alumínio	Unidades	141	R\$ 26,46	R\$ 3.730,86
228	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO - 10L	Unidades	92	R\$ 33,62	R\$ 3.093,04
229	ESCORREDOR DE MACARRÃO de alumínio- 10L	Unidades	134	R\$ 23,82	R\$ 3.191,88
230	ESCORREDOR DE MACARRÃO de alumínio-3,5L	Unidades	66	R\$ 23,94	R\$ 1.580,04
231	ESCORREDOR DE PRATOS em inox, Capacidade: 13 Pratos 7 Copos 3 divisões para talheres.	Unidades	81	R\$ 60,84	R\$ 4.928,04
232	ESCUMADEIRA GRANDE de hotel em alumínio nº 14	Unidades	129	R\$ 29,10	R\$ 3.753,90
233	FACA AÇO INOX de mesa com cabo plástico	Unidades	1216	R\$ 6,13	R\$ 7.454,08
234	FACA CABO BRANCO p/ corte de carne	Unidades	162	R\$ 24,77	R\$ 4.012,74
235	FORMA EM ALUMÍNIO redonda 24cm	Unidades	132	R\$ 33,32	R\$ 4.398,24
236	FORMA EM ALUMÍNIO retangular 27x18x5,0cm	Unidades	142	R\$ 44,38	R\$ 6.301,96
237	FORRO PARA FOGÃO ALUMÍNIO: protetor de alumínio para fogão. Embalagem com aproximadamente 12 unidades.	Unidades	81	R\$ 7,39	R\$ 598,59
238	FÓSFORO, maço com 10 caixas de 40 unidades cada. Produto deve conter o SELO DO INMETRO.	Unidades	1357	R\$ 7,19	R\$ 9.756,83
239	FRIGIDEIRA antiaderente Nº30	Unidades	99	R\$ 55,86	R\$ 5.530,14
240	FRIGIDEIRA antiaderente Nº38	Unidades	143	R\$ 83,89	R\$ 11.996,27
241	FRIGIDEIRA antiaderente Nº40	Unidades	148	R\$ 116,12	R\$ 17.185,76
242	FRIGIDEIRA, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro de 60mm de altura.	Unidades	133	R\$ 75,03	R\$ 9.978,99
243	GARFO aço inox de mesa com plástico		1750	R\$ 5,98	R\$ 10.465,00
244	GARFO grande de cozinha, Aço inoxidável, de 26,1 x 2 x 1,4 centímetros	Unidades	260	R\$ 15,97	R\$ 4.152,20
245	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, c/ alça lisa.	Unidades	183	R\$ 157,92	R\$ 28.899,36
246	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Unidades	118	R\$ 285,52	R\$ 33.691,36
247	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Unidades	90	R\$ 124,19	R\$ 11.177,10
248	ISQUEIRO corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	Unidades	234	R\$ 10,93	R\$ 2.557,62
249	JARRA de plástico 2 litros	Unidades	134	R\$ 5,29	R\$ 708,86
250	JARRA de plástico 5 litros	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
251	JARRA de vidro 1 litro	Unidades	117	R\$ 17,26	R\$ 2.019,42
252	JARRA de vidro 2 litros	Unidades	134	R\$ 24,19	R\$ 3.241,46
253	JOGO DE PANEAS 7 PEÇAS. Confeccionada em alumínio, especial polido, com tampa. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidades	87	R\$ 432,69	R\$ 37.644,03
254	JOGO DE PANEAS EXTRA GRANDE Com Tampas grossas com 03 peças. Confeccionada em alumínio, especial polido, com tampa. Produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro	Unidades	85	R\$ 384,30	R\$ 32.665,50
255	JOGO DE TALHER inox 24 peças	Unidades	115	R\$ 70,24	R\$ 8.077,60
256	JOGO DE XICARAS de vidro com 6 unidades	Unidades	127	R\$ 48,41	R\$ 6.148,07
257	JOGOS DE POTES plásticos 5 peças	Unidades	100	R\$ 51,54	R\$ 5.154,00
258	KIT 05 POTES DE MANTIMENTO COM TAMPA DE ROSCA	Unidades	71	R\$ 49,05	R\$ 3.482,55
259	KIT 10 POTES Kit 10 Potes Tempero De Vidro Dosadora Dupla+ etiqueta, material vidro, capacidade 100 mililiters, dimensões do	Unidades	64	R\$ 43,96	R\$ 2.813,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	produto 10LX40WX100H milímetros				
260	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO , resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 120ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	Unidades	124	R\$ 21,67	R\$ 2.687,08
261	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 50 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	Unidades	4	R\$ 34,23	R\$ 136,92
262	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 70 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	Unidades	4	R\$ 47,54	R\$ 190,16
263	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	Unidades	4	R\$ 80,79	R\$ 323,16
264	MARMITEX n° 08 cx com 100 und	Unidades	1855	R\$ 78,88	R\$ 146.322,40
265	PANELA DE ALUMÍNIO 24 litros (industrial)	Unidades	118	R\$ 308,49	R\$ 36.401,82
266	PANELA DE ALUMÍNIO 30 L	Unidades	119	R\$ 300,34	R\$ 35.740,46
267	PANELA DE ALUMÍNIO batido fundo grosso, com alça, com tampa, n-° 24	Unidades	117	R\$ 197,67	R\$ 23.127,39
268	PANELA DE PRESSÃO - 10 L- confeccionada em alumínio	Unidades	129	R\$ 127,41	R\$ 16.435,89
269	PANELA DE PRESSÃO - 20 L- confeccionada em alumínio	Unidades	120	R\$ 222,60	R\$ 26.712,00
270	PANELA DE PRESSÃO , modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidades	55	R\$ 66,16	R\$ 3.638,80
271	PANELA DE PRESSÃO , modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox.7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo Inmetro.	Unidades	42	R\$ 95,96	R\$ 4.030,32
272	PANELA DE TACHO FUNDO - 20L- com tampa - confeccionada em alumínio batido	Unidades	120	R\$ 317,96	R\$ 38.155,20
273	PANELA DE TACHO FUNDO - 30L- com tampa confeccionada em alumínio batido	Unidades	116	R\$ 316,66	R\$ 36.732,56
274	PANO DE COPA FELPUDO , branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Unidades	986	R\$ 9,64	R\$ 9.505,04
275	PANO DE PRATO 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	Unidades	1259	R\$ 5,10	R\$ 6.420,90
276	PANO MULTIUSO , panos de furinhos, absorvem a água e tem fácil enxague, nas cores azul e branco ou rosa e branco. Ideal para limpar, secar, tirar pó, dá brilho. Pacote com 5 unidades.	Unidades	1849	R\$ 6,96	R\$ 12.869,04
277	PANO PARA LIMPEZA de copa cozinha ,100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas de 45	Unidades	2112	R\$ 5,53	R\$ 11.679,36
278	PEGADOR DE MACARRÃO de alumínio 25cm	Unidades	142	R\$ 16,98	R\$ 2.411,16
279	PENEIRA com cabo 18 cm	Unidades	81	R\$ 12,89	R\$ 1.044,09
280	PENEIRA de Inox (M;6)	Unidades	67	R\$ 49,46	R\$ 3.313,82
281	PENEIRA , plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 16 cm de diâmetro.	Unidades	69	R\$ 10,82	R\$ 746,58
282	PRATO FUNDO DE VIDRO resistente, cor transparente, tipo Duratex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Unidades	1666	R\$ 6,45	R\$ 10.745,70
283	RALADOR 6 faces- inox 22 cm	Unidades	90	R\$ 27,11	R\$ 2.439,90
284	TÁBUA PARA CORTAR CARNE e verduras/ Polietileno 60x40	Unidades	287	R\$ 23,79	R\$ 6.827,73
285	TRAVESSA DE VIDRO , Refratário Retangular Funda 3,7 L com Alças Laterais	Unidades	77	R\$ 43,66	R\$ 3.361,82
286	PAPEIRO 4L, Alumínio, Antiaderente, cores diversas	Unidades	94	R\$ 36,60	R\$ 3.440,40
287	VASILHA DE PLÁSTICO com tampa tamanho 1 litro	Unidades	156	R\$ 12,91	R\$ 2.013,96
288	VASILHA DE PLÁSTICO com tampa tamanho 3,5 litros	Unidades	158	R\$ 18,29	R\$ 2.889,82
289	VASILHA DE PLÁSTICO com tampa tamanho 6,5 litros	Unidades	141	R\$ 31,83	R\$ 4.488,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



290	PRATO DESCARTÁVEL em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	4704	R\$ 4,21	R\$ 19.803,84
291	PRATO DESCARTÁVEL em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm pct. com 10unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	4921	R\$ 4,59	R\$ 22.587,39
292	PRATO DESCARTÁVEL em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	4784	R\$ 8,21	R\$ 39.276,64
293	PRATO DESCARTÁVEL , plástico na cor branca nº 15 raso. Pacote com 10 unidades, contendo a marca do fabricante.	Unidades	3832	R\$ 5,10	R\$ 19.543,20
294	PRATO DESCARTÁVEL , plástico na cor branca nº 18 raso. Pacote com 10 unidades, contendo a marca do fabricante.	Unidades	4530	R\$ 6,34	R\$ 28.720,20
295	PRATO DESCARTÁVEL , plástico na cor branca nº 21 raso. Pacote com 10 unidades, contendo a marca do fabricante.	Unidades	3694	R\$ 6,47	R\$ 23.900,18
296	GUARDANAPO DE PAPEL branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 21,0 x 22,0 cm, pacote com 50 unidades.	Unidades	5564	R\$ 5,84	R\$ 32.493,76
297	GUARDANAPO DE PAPEL , cor branco, medindo aproximadamente 20 x 23 cm. Pacote com 50 unidades.	Unidades	3586	R\$ 5,59	R\$ 20.045,74
298	GARFO DESCARTÁVEL , plástico branco com dimensões aproximadas: Compr. x Larg. 160 x 25 (mm). Pacote com 50 unidades.	Unidades	3461	R\$ 5,70	R\$ 19.727,70
299	FACA DESCARTÁVEL de plástico branco com dimensões aproximadas: Compr. x Larg. Corte 167 x 19 (mm). Pacote com 50 unidades.	Unidades	2736	R\$ 5,51	R\$ 15.075,36
300	COPO PARA ÁGUA , capacidade 180 ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem com 100 copos.	Unidades	29006	R\$ 5,67	R\$ 164.464,02
301	COPO PARA ÁGUA , capacidade 300 ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem com 100 copos.	Unidades	5449	R\$ 10,87	R\$ 59.230,63
302	COPO PARA CAFÉ , capacidade 50 ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem com 100 copos.	Unidades	18037	R\$ 5,12	R\$ 92.349,44
303	COLHER DESCARTÁVEL de plástico branco com dimensões aproximadas: Compr. x Larg. Concha 160 x 34 (mm). Pacote com 50 unidades.	Unidades	4227	R\$ 7,04	R\$ 29.758,08
304	COLHER DESCARTÁVEL de plástico branco com dimensões aproximadas: Largura: 18,00 cm Altura: 27,00 cm Profundidade: 39,00 cm.	Unidades	1717	R\$ 6,48	R\$ 11.126,16
305	CONJUNTO DE TAÇAS para água com 6 unidades, capacidade: 300ml, fabricada em vidro alta qualidade, muito resistente.	Unidades	10	R\$ 71,87	R\$ 718,70
306	FERVEDOR TIPO LEITEIRA , sem tampa, material em aço inox e cabo de baquelite, capacidade em volume 2L, diâmetro 14cm.	Unidades	18	R\$ 20,99	R\$ 377,82
307	FERVEDOR TIPO LEITEIRA , sem tampa, material em aço inox e cabo de baquelite, capacidade em volume 5L, diâmetro 20cm, altura 18cm.	Unidades	2	R\$ 55,16	R\$ 110,32
308	PRATO RASO DE VIDRO resistente, cor transparente, tipo Duratex, diâmetro de 23cm, de primeira linha.	Unidades	430	R\$ 5,63	R\$ 2.420,90
309	BORRIFADOR PLÁSTICO c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500 ml.	Unidades	50	R\$ 23,57	R\$ 1.178,50
310	BORRIFADOR/PULVERIZADOR PROFISSIONAL plástico 1 litro com bico spray.	Unidades	50	R\$ 43,73	R\$ 2.186,50
311	DESINFETANTE DESINCRUSTANTE galão com 5 litros, possui alto poder de limpeza e remoção de gorduras carbonizadas. É ideal para limpeza de grelhas, fornos, chapas, fritadeiras, coifas, fogões e outros equipamentos de cozinha.	Unidades	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
312	DESINFETANTE DESINCRUSTANTE ácido premium,	Unidades	20	R\$ 55,75	R\$ 1.115,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	concentrado, desenvolvido especialmente para limpeza e manutenção de equipamentos de refrigeração e outros equipamentos em instalações industriais. Produto 4 em 1: desengraxa, desengordura, desincrusta e dá brilho. contém tensativos biodegradáveis. fornecido em embalagem 5L.				
313	DESINFETANTE DESINCRUSTANTE biodegradável, ph levemente alcalino, para uso em sistemas de ar condicionados simples e industriais, que remove as sujidades das colmeias sem necessidade de esforço mecânico ou enxágue. Produto pronto pra uso. Fornecido em embalagem de 5L.	Unidades	20	R\$ 75,47	R\$ 1.509,40
314	DESINFETANTE BACTERICIDA a base de quaternários de amônio, que combate os microrganismos presentes em equipamentos e nas mais variadas superfícies sem agredir a saúde o consumidor. Ação antimicrobiana, bactericida, desodorante de limpeza. Tensoativos biodegradáveis, PH neutro, baixa toxicidade, produto concentrado. fragrâncias variadas. fornecido em embalagem de 5L.	Unidades	20	R\$ 82,25	R\$ 1.645,00
315	FLANELA multiuso em microfibra 30x30.	Unidades	100	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
316	LUVA para limpeza em microfibra.	Unidades	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
317	LIMPADOR BACTERICIDA para limpeza interna de veículos. Fornecido em embalagem de 5L.	Unidades	10	R\$ 63,18	R\$ 631,80
318	LIMPADOR BACTERICIDA ultra concentrado de alta performance e baixa espumação, desenvolvido para limpeza profissional de estofados, carpetes e tapetes. Remove facilmente os mais diversos tipos de sujeira, em especial manchas de sangue, suco, café e bolores, além de eliminar fungos e bactérias. PH ácido. produto 7n em 1: tira manchas, limpa, alveja, neutraliza o PH, neutraliza odores, elimina fungos. fornecido em embalagens de 5L.	Unidades	10	R\$ 66,04	R\$ 660,40
319	JOGO DE ESCOVAS ROTATIVAS para limpeza 03 peças, para uso em parafusadeira.	Unidades	5	R\$ 42,63	R\$ 213,15
320	SANITIZANTE FINALIZADOR é um produto 4x1, desenvolvido exclusivamente para ser aplicado sob forma de pulverização na última etapa da limpeza de estofados, carpetes e tapetes. Sua fórmula mata germes, bactérias e deixa um ativo residual com efeito bacteriostático, diminuindo as chances de crescimento de germes por até três meses. O produto promove agradável aroma na superfície e toque de maciez nas fibras. fornecido em embalagens de 5L.	Unidades	10	R\$ 126,81	R\$ 1.268,10
321	PANO DE CHÃO em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas 65x40cm.	Unidades	400	R\$ 7,31	R\$ 2.924,00
322	RELÓGIO PARA BOTTIÃO COMPLETO/ manômetro, tipo relógio aço inoxidável, acompanha mangueira de 1,50m, características adicionais para botijão, fogão industrial de alta pressão.	Unidades	50	R\$ 74,96	R\$ 3.748,00
323	BORRACHA/ANEL DE VEDAÇÃO para panela de pressão 20 litros: anel de vedação para panela de pressão, em silicone, com diâmetro de aproximadamente 30cm compatível com panelas industriais.	Unidades	50	R\$ 21,23	R\$ 1.061,50
324	BORRACHA/ANEL DE VEDAÇÃO para panela de pressão 30 litros: compatível com panelas industriais.	Unidades	50	R\$ 33,73	R\$ 1.686,50
325	RELÓGIO PARA BOTTIÃO COMPLETO/ manômetro, tipo relógio aço inoxidável, acompanha mangueira de 1,50m, características adicionais para botijão, fogão industrial de baixa pressão.	Unidades	50	R\$ 62,59	R\$ 3.129,50
326	BALÕES DE FESTA nº 6,5 liso, na cor azul, pacote contendo 50 unidades.	Unidades	150	R\$ 10,35	R\$ 1.552,50
327	BALÕES DE FESTA nº 6,5 liso, na cor branco, pacote contendo 50 unidades.	Unidades	150	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
328	BALÕES DE FESTA nº 6,5 liso, na cor laranja, pacote contendo 50 unidades.	Unidades	150	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
329	BALÕES DE FESTA nº 6,5 liso, na cor verde, pacote contendo 50 unidades.	Unidades	150	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
330	DETERGENTE UMECTANTE HOSPITALAR 50 LITROS.	Unidades	62	R\$ 1.155,44	R\$ 71.637,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.				
--	--	--	--	--

R\$ 6.344.200,49(SEIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazos de Entrega:

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada, devidamente aprovada pela Administração.

6.2. Qualidade e Segurança:

Todos os itens deverão ser novos, originais, de primeira linha e em perfeitas condições de uso. Os materiais devem atender aos padrões mínimos de segurança, durabilidade e funcionalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, sendo apropriados à faixa etária dos usuários e às modalidades esportivas a que se destinam.

6.3. Responsabilidade pela Entrega:

A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados, identificados e prontos para uso, sem qualquer custo adicional ao município.

6.4. Preferência Local:

Será assegurada, nos termos da legislação vigente, prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em Castanhal/PA, como forma de fomentar o desenvolvimento econômico local.

6.5. Conformidade Legal:

Os produtos devem obedecer ao disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes, garantindo os direitos dos usuários e a qualidade dos materiais entregues.

6.6. Condições de Substituição e Garantia



Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá rejeitar os itens total ou parcialmente, determinando sua substituição, em casos mais graves, rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizar a troca no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação formal, mantendo-se todas as condições originalmente pactuadas.

7. DO REGISTRO DOS PRODUTOS:

Os itens solicitados nestes processos são classificados como produtos saneantes, os quais são caracterizados pela facilitação da limpeza e conservação de ambientes (casas, escritórios, hospitais e etc.), por tanto apresentam composição química que apresenta riscos durante seu manuseio, justificando assim a necessidade de regulação sanitária realizada pela Anvisa.

Por este motivo estabelecemos que para o ato de lançamento de proposta, o registro Anvisa esteja especificado em cada item.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega:

- 8.1.** Caso não seja possível a entrega na hora assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas de forma imediata para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.2.** Os bens deverão ser entregues no endereço informado na ordem de compra, no horário e dias úteis estabelecidos pela administração.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



10. FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** A execução do contrato/Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

- 10.2.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 10.3.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 10.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 10.5.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 10.6.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 10.7.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 10.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 10.9.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 10.10.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 10.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 10.12.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 10.13.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 10.14.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 10.15.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 10.16.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 11.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 11.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-



se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 11.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 11.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

- 11.6.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (Trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.7.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.8.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 11.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 11.10.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.11.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



- 11.12.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 11.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 11.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.16.** O SETOR FINANCEIRO terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas

Prazo de pagamento:

- 11.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 11.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento:

- 11.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 11.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM

12.2. Forma de fornecimento:

12.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, eventual e futura.

13. Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

13.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

13.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 13.8.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, atualizada no ano de 2025;
- 13.9.** **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.10.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.11.** **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.12.** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.13.** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.14.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14. Qualificação Econômico-Financeira:

A empresa deverá apresentar:

- 14.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
 - 14.1.1.** Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.
 - 14.1.2.** Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo,



comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.

14.2. Todos os documentos contábeis deverão se referir aos 2 (dois) últimos exercícios. Ressaltamos que os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício **no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

14.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício: Os valores lançados no balanço e nas demonstrações contábeis devem ser compatíveis entre si, assim como os cálculos dos índices solicitados neste item; A legislação comercial alerta, em seu Art. 1.184 que o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício), devem ser lançados no Livro Diário da empresa estando ambos assinados por técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário responsável. Assim, o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na forma da lei civil é o que consta no Livro Diário.

14.3.2. Nota explicativa: A apresentação da Nota explicativa é de suma importância, pois ela compreende o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do balanço

14.3.3. Termo de abertura e encerramento do livro diário e balanço de abertura, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações;

14.3.4. DMPL ou DLPA: Caso a DMPL/DLPA não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitada em diligência para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

14.3.5. Certificado de Habilitação Profissional – CHP (Decore eletrônico), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou atualizada, certidão emitida pela internet, conforme indicado no anexo da Resolução CFC nº 1637/2021;

14.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.3.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.



14.3.8. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;

14.3.9. No caso de sociedade anônima, apresentar também a comprovação de publicação na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial ou órgão competente;

A comprovação da boa situação financeira dos LICITANTES deverá ser obrigatoriamente demonstrada pela obtenção dos índices contábeis retirados do balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, assinados por contador, constando o seu nome completo e registro profissional do Conselho Regional de Contabilidade nos termos da resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou igual a 1 (um);

Os índices serão calculados da seguinte forma:

BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Investimento	Capital Social
Imobilizado	(-) Gastos com Emissão de Ações
Intangível	Reservas de Capital
	Opções Outorgadas Reconhecidas
	Reservas de Lucros
	(-) Ações em Tesouraria
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Ajustes Acumulados de Conversão
	Prejuízos Acumulados

A boa situação financeira é analisada pelos índices de Balanço. Os índices observados pela Administração Pública nas licitações são:

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG):



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



SG = ATIVO TOTAL
PC + EX. LG PRAZO

Os valores mínimos para tais indicadores são:

$LG \geq 1,0$	$LC \geq 1,0$	$SG \geq 1,0$
---------------	---------------	---------------

Os fatores constantes das fórmulas serão extraídos do balanço patrimonial exigido neste edital.

- a. Prova de registro na Junta Comercial ou órgão competente (contendo Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou órgão competente), fundamentado no art. 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02 alínea b. Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;
- b. Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado [art. 1.179](#), Lei [10.406/02](#) e [art. 177](#) da Lei nº [6.404/76](#);
- c. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

Resolução CFC nº 1.637/2021

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o caput terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional. (....)

Obs.: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

15. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DO SPED:

20.1 Obrigatoriamente deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercício social exigível, apresentados na forma da lei (ano de 2021, conforme Tribunal de Contas da União (TCU) no Processo 015.817/2014-8 (Acórdão 1.999/2014, Plenário, TC 015.817/2014-8), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo:

- a. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário impresso em modo SPED;
- b. Balanço Patrimonial impresso em modo SPED;



- c. Declaração de capacidade financeira impresso em modo SPED ou modelo Anexo XII, ou outro que contenha os índices extraídos do balanço;
- d. Demonstração de Resultado do Exercício impresso em modo SPED;
- e. Dados das assinaturas dos responsáveis pela elaboração dos documentos impresso em modo SPED;
- f. Recibo de Entrega do Livro Digital impresso em modo SPED;
- g. Termo de Autenticação de Livro Digital no órgão competente impresso em modo SPED;
- h. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

Obs.: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

- i. Deverá apresentar ainda, junto ao balanço, documento contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) ou Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) em modo sped e Nota explicativa do balanço, todos devidamente conforme lei;

A demonstração das mutações do patrimônio líquido discriminará:

- 1) Os saldos no início do período;
- 2) Os ajustes de exercícios anteriores;
- 3) As reversões e transferências de reservas e lucros;
- 4) Os aumentos de capital discriminando sua natureza;
- 5) A redução de capital;
- 6) As destinações do lucro líquido do período;
- 7) As reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes;
- 8) O resultado líquido do período;
- 9) As compensações de prejuízos;
- 10) Os lucros distribuídos;
- 11) Os saldos no final do período.

16. Qualificação Técnica:

16.1. Será exigido a comprovação de aptidão para prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

16.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o item descrito neste processo.

16.3. Fornecimento de no mínimo 10% de produtos relacionados à

SEGMENTO	VALOR	RELEVANCIA (%)
M DE LIMPEZA (01 a 157)	R\$ 4.401.067,38	69,37%



H. PESSOAL (158 a 206)	R\$ 286.913,92	4,52%
COPA/COZINHA (207 a 289)	R\$ 950.973,48	14,99%
DESCARTÁVEIS (290 a 330)	R\$ 705.245,71	11,12%
TOTAL	R\$ 6.344.200,49	100,00%

- 16.4.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 16.5.** Será exigido atestados de capacidade técnica que expressem 10% dos itens arrematados pelos licitantes.
- 16.6.** É válido ressaltar que os atestados devem estar de acordo com o segmento em que o item está inserido
- 16.7.** **Caso o licitante arremate mais de um item pertencente ao mesmo segmento, os quantitativos serão somados para fins de cálculo do percentual exigido.**
- 16.8.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou fatura.
- 16.9.** Somamos os itens que apresentam mesma natureza e segmento, desta forma a somatória dos atestados servirá para os itens inclusos no segmento.
- 16.10.** Asseguramos que tais exigências estão devidamente previstas no art. 67 da Lei de Licitações 14.133/2021 e estão devidamente pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar deste processo.

PROPOSTA READEQUADA:

Após declarada, empresas vencedoras deverão apresentar suas Propostas readequadas;

- 16.11.** O prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 16.12.** A proposta deve estar devidamente assinada;
- 16.13.** Junto a proposta readequada a empresa deverá apresentar registro ANVISA ativo de cada produto vencedor, o qual é emitido pela internet (site Anvisa), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da proposta consolidada, com exceção os itens isentos, porém deve acompanhar documento que comprove sua isenção. A licitante deverá marcar no documento enviado o item que está cotando para este processo. Caso seja comprovado que o produto não esteja com registro ativo a licitante será desclassificada para o item. Será oportunizado o prazo de 02h para envio de tais documentações. Nos produtos isentos a licitante deverá enviar a comprovação de isenção.



17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. O custo estimado total da contratação é **R\$ 6.344.200,49 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos.
- 17.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
- 19.1.1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- 19.1.2. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.
- 19.1.3. Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 8 (oito) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- 19.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



- 19.1.5.** Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- 19.1.6.** Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua as exigências deste processo, na tabela dos itens, deste Termo de Referência;
- 19.1.7.** Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 19.1.8.** Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. São deveres da Contratante:

- 20.1.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 20.1.2.** Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 20.1.3.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 20.1.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 20.1.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 20.1.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

21. DAS PROIBIÇÕES

- 21.1.** É proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato firmado,
- 21.2.** contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do Órgão Gerenciador e órgãos participantes deste processo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



21.3. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da Compra, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Gerenciador deste processo;

22. DOS ANEXOS

22.1. ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (PROPOSTA FINAL)

22.2. ANEXO II - JUSTIFICATIVA DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAIS

Castanhal/PA, dia 17 de junho de 2025

Elaborado por:

Maria Eduarda Martins da Silva
Planejamento - Secretaria Municipal
de Suprimentos e Licitações

Ciente e aprovo:

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal/PA



ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (PROPOSTA FINAL)

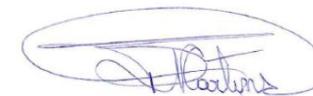
PLANILHA DE CÁLCULO EXEQUIBILIDADE		LEGENDA								FÓRMULA APLICADA		
		Q: QUANTIDADE A SER VENDIDA	CF: CUSTOS FIXOS TOTAIS			L: LUCRO	PV: PREÇO DE VENDA DE UMA UNIDADE - PR UNIT. DO LANCE FINAL	CVu: CUSTO VARIÁVEL DE UMA UNIDADE			$Q = \frac{CF + L}{PV - CVu}$	
EMPRESA:												
CNPJ:												
OBSERVAÇÕES GERAIS:												
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA PRODUTO	Q	CF			PV	CVu			L		
		Quant. a ser vendida	Custos Fixos Unitário em %	Custos Fixos Unitário em R\$	Custos Fixos Totais (Impostos, taxas, Salários, encargos trabalhistas, Custos administrativos, despesas operacionais e afins)	Preço de Venda de Uma Unidade (Preço proposta Final)	Frete+outros custos variáveis de uma unidade informados em %	Frete+outros custos variáveis de uma unidade informados em (R\$)	Custo de aquisição de uma unidade da mercadoria	Custo Variável total de Uma Unidade (Custo de aquisição de mercadorias, Frete, logística e afins)	Lucro com a venda total do item	Lucro unitário do item
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Obs. 01: A empresa deve descrever em planilha separada a esta, quais são os custos fixos para a venda desses produtos, para que o pregoeiro saiba como a licitante chegou aos valores preenchidos (somados) na coluna "D" (do excel), a partir da linha 8 da planilha.

Obs. 02: A empresa deve descrever em planilha separada a esta, quais são os custos variáveis para a venda desses produtos, para que o pregoeiro saiba como a licitante chegou aos valores preenchidos (somados) na coluna "H" (do excel), a partir da linha 8 da planilha.

Obs 03: A planilha em excel será disponibilizada no site da Prefeitura, anexo a este processo.

Elaborado:



Tatiana do Socorro Martins da Silva
 Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações



ANEXO II

JUSTIFICATIVA DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAIS (ESTADO DO PARÁ - Mesorregião Metropolitana de Belém e Nordeste Paraense)

A contratação pública visa satisfazer necessidades públicas que abrangem desde obras até a aquisição de produtos e a contratação de serviços. Além disso, as contratações públicas servem para a concretização de políticas públicas conforme a previsão constitucional. A seguir, analisaremos os fundamentos legais e econômicos para a implementação da preferência de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no estado do Pará.

Fundamentos Constitucionais

Artigo 170 da Constituição Federal:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, objetiva assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se os seguintes princípios:

IX: Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Artigo 179 da Constituição Federal:

Os entes federados, em todas as suas esferas, devem conceder às microempresas e empresas de pequeno porte um tratamento jurídico diferenciado, incentivando-as especialmente no que tange às obrigações administrativas, tributárias e previdenciárias:

"Art. 179: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei..."

Conceito de Políticas Públicas

De acordo com o site [políticas públicas] (<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>), política pública é um sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos. Nesse contexto, promover a participação de ME e EPP nas licitações públicas é uma forma de concretizar políticas públicas que incentivam o desenvolvimento econômico regional.

Lei 14.133/2021

Princípios da Nova Lei de Licitações:

A Lei 14.133/2021 incorpora princípios essenciais que devem ser observados na aplicação da lei, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, e, notadamente, o desenvolvimento nacional sustentável:

"Art. 5º: Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável..."

O princípio do desenvolvimento nacional sustentável justifica a adoção de licitações exclusivas para ME e EPP, promovendo o crescimento econômico regional e fortalecendo o ciclo econômico dentro do estado.

Lei Complementar 123/2006

Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às ME e EPP no âmbito dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

Art. 48, § 3º: "Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido."



REALIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DE CASTANHAL

Contexto Local e Regional

Castanhal, por ser um município com um mercado local robusto e em constante crescimento, justifica a preferência pela contratação de fornecedores locais. Incentivar a contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) condicionalmente na cidade não gera apenas empregos e renda, mas também contribui para a redução de custos logísticos e fortalece a economia local. Essa prática promove o crescimento sustentável da região, estimulando a geração de oportunidades e o desenvolvimento contínuo do município.

Dados Relevantes

Castanhal, com sua população estimada em aproximadamente 207.603 habitantes, censo IBGE 2024, está a cerca de 1 hora e 20 minutos (68 km) de distância da capital do estado, Belém, via BR- 316. A distância entre as localidades impacta diretamente na logística e nos custos das contratações públicas, reforçando a importância de apoiar fornecedores locais para garantir maior eficiência e redução de custos e geração de emprego e renda neste município. Pois temos empresas aptas para a venda de produtos conforme os itens da licitação. Deixo em anexo a lista de empresas para comprovação.

Conclusão

Considerando a necessidade de implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social no município de Castanhal, é essencial incentivar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município. Este incentivo é fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, gerando um ciclo virtuoso de emprego e renda.

Portanto, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006, propomos a adoção da preferência de contratação para ME e EPP sediadas no estado do Pará, no Município de Castanhal até o limite de 10% do melhor preço válido, como uma medida necessária para a promoção do desenvolvimento econômico e social.

Mesorregião Metropolitana de Belém

MICRORREGIÃO ^{[1][2]}	CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS
Belém	007		Ananindeua
			Barcarena
			Belém
			Benevides
			Marituba
			Santa Bárbara do Pará
Castanhal	008		Bujaru
			Castanhal
			Inhangapi
			Santa Izabel do Pará
			Santo Antônio do Tauá